



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166-2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031-2024 – CREDENCIAMENTO Nº 014-2024**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para fins de **CREDENCIAMENTO** está em conformidade ao disposto **no art. 74, inc. IV, c/c com o art. 6º, inciso XLIII e art. 79, inciso III da Lei 14.133/21, CONSIDERANDO** ainda que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 031-2024.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Credenciamento de empresas especializadas para a prestação dos serviços de lavagem de veículos, com base nos valores de serviço predeterminado no presente instrumento.

Favorecido: 52.521.316 Mizaira Maria da Silva Ferreira  
Prazo de Execução e Vigência: 04 (quatro) meses.  
13 de setembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.  
Valor Total: R\$ 95.916,67 (noventa e cinco mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).  
Fundamento Legal: art. 74, inc. IV, c/c com o art. 6º, inciso XLIII e art. 79, inciso I da Lei 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 031-2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Ibirapuã- BA, 13 de setembro de 2024.

---

**Calixto Antônio Ribeiro**  
Prefeito